



TERMOS DE REFERÊNCIA (TdRs) PARA O PRÊMIO DE JORNALISMO DA CIRGL

1. Contexto e Fundamento

A Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL) lança o Prêmio de Jornalismo no domínio da Paz e Segurança. Esta iniciativa é organizada em colaboração com o Governo do Burundi e com apoio técnico e financeiro da GIZ, no âmbito da sua Estratégia de Comunicação 2023-2026.

O prêmio visa reconhecer e promover a excelência no jornalismo que contribui para a paz, diálogo e os valores democráticos na Região.

A complexa dinâmica de paz e segurança da Região dos Grandes Lagos exige jornalistas qualificados que possam navegar em temas sensíveis e, ao mesmo tempo, promover o diálogo construtivo e o entendimento regional. Por conseguinte, o Prêmio de Jornalismo da CIRGL procura elevar os padrões profissionais e celebrar a excelência dos meios de comunicação social que contribuem significativamente para a estabilidade regional e o desenvolvimento democrático.

2. Objectivos do Prémio

O prêmio compreende quatro objectivos estratégicos:

- 2.1. Desenvolver a capacidade especializada dos Jornalistas para reportarem eficazmente sobre as áreas de mandato da CIRGL;
- 2.2. Facilitar a produção de jornalismo de alto impacto sobre questões regionais de paz e segurança;
- 2.3. Construir redes sustentáveis entre os profissionais dos meios de comunicação social em toda a Região dos Grandes Lagos;
- 2.4. Criar oportunidades de desenvolvimento profissional e parcerias de formação.

3. Categorias de Prémios e Âmbito

3.1. Categorias de Mídias

- Mídia impressa: artigos, reportagens investigativas, reportagens em jornais, revistas e publicações.
- Rádio: Reportagens, documentários, programas de entrevistas e recursos de rádio.
- Televisão: Reportagens, documentários, programas de revistas e vídeo jornalismo.
- Mídia digital: artigos on-line, produções multimídia, podcasts, campanhas de mídia social e conteúdo interativo

3.2. Foco Temático: A edição inaugural de 2025 centra-se nas "**Contribuições Notáveis em Prol da Promoção da Paz e Segurança**"

3.3. Foco Regional Específico:

Todas as submissões devem incidir especificamente nos Estados-Membros da CIRGL, num ou mais dos seguintes domínios:

- 3.3.1. Abordar desafios transfronteiriços;
- 3.3.2. Propor soluções inovadoras para crises de segurança;
- 3.3.3. Promover o diálogo intercomunitário;
- 3.3.4. Documentar as iniciativas de consolidação da paz.

4. Elegibilidade e Participação

4.1. Requisitos do Participante

Aberto a Jornalistas ou profissionais dos meios de comunicação social que sejam cidadãos, residentes ou trabalhem regularmente nos Estados-Membros da CIRGL (República de Angola, República do Burundi, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, República do Quênia, República do Ruanda, República do Sudão do Sul, República do Sudão, República Unida da Tanzânia, República do Uganda e República da Zâmbia) que trabalhem para meios de comunicação social estabelecidos ou acreditados como jornalistas freelance nos Estados-Membros. Máximo de uma submissão por jornalista.

4.2. Requisitos de Conteúdos

As inscrições devem consistir em trabalhos jornalísticos originais produzidos e publicados ou transmitidos entre 1 de Janeiro e 21 de Dezembro de 2025. O conteúdo deve centrar-se em temas no domínio da paz, segurança, diálogo ou a democracia relacionados com a Região dos Grandes Lagos.

As submissões são aceites nas Línguas Inglesa, Francesa, Portuguesa e Árabe. Para trabalhos submetidos em Língua portuguesa ou Árabe, os candidatos devem fornecer um resumo/legendas de tradução em Língua Inglesa ou Francesa.

4.3. Especificações de Formato

4.3.1. Especificações Técnicas

- 4.3.1.1. **Rádio:** Duração: 3 a 13 minutos • Formato: MP3 (mínimo 128 kbps)
 - Deve incluir referências de transmissão
- 4.3.1.2. **Televisão:** Duração: 3 a 13 minutos • Formato: MP4 (mínimo 720p)
 - Necessário para fornecer detalhes da transmissão
- 4.3.1.3. **Mídia impressa:** Comprimento: 4.500 a 6.000 caracteres (incluindo espaços) • Formato: PDF • Deve incluir referência de publicação
- 4.3.1.4. **Mídia Digital:** Comprimento: 3.000 a 4.500 caracteres (incluindo espaços) • Formato: Link URL activo • Deve especificar a publicação de origem

5. Submissão de trabalhos

Todas as inscrições devem ser submetidas via online no seguinte endereço <https://icglr.org/icglr-journalist-award-2025/> entre **21 de Setembro e 21 de Dezembro de 2025**. As candidaturas devem incluir o perfil do Jornalista, os detalhes do meio de comunicação social, o resumo do conteúdo e os ficheiros originais. Todos os candidatos irão receber uma notificação oficial de recepção da sua submissão, pelo correio eletrónico, após terem submetido a sua candidatura com sucesso.

6. Padrões e requisitos de conteúdo

Todas as submissões devem cumprir as seguintes normas:

- 6.1. **Conformidade Jurídica:** O conteúdo deve estar em conformidade com as Leis e regulamentos aplicáveis;
- 6.2. **Direitos Humanos:** As submissões não devem infringir os direitos humanos ou a dignidade humana;
- 6.3. **Padrões Éticos:** Os conteúdos não devem incitar ao ódio, à discriminação ou à violência e devem respeitar os princípios éticos jornalísticos;
- 6.4. **Imparcialidade:** As produções devem respeitar princípios de neutralidade, imparcialidade e independência política;
- 6.5. **Originalidade:** O conteúdo deve ser original e devidamente atribuído aos seus autores.

7. Metodologia de avaliação

7.1. Critérios de Avaliação

Todas as submissões serão avaliadas em cinco áreas principais:

- 7.1.1. **Relevância Temática:** Ligação clara com temas no domínio da paz, diálogo, democracia, relevância regional, abordagem inovadora e inclusiva;
- 7.1.2. **Qualidade Jornalística:** Verificação de fontes, perspectivas diversas (equilíbrio), clareza narrativa, padrões éticos, engajamento do público;
- 7.1.3. **Profundidade e Impacto:** Análise de causas e consequências, contribuição para a compreensão, interesse humano, influência potencial;
- 7.1.4. **Originalidade e Criatividade:** Inovação no tratamento, utilização eficaz de formatos digitais/interactivos;

- 7.1.5. **Valores Éticos e Sociais:** Ausência de discriminação, amplificação de vozes marginalizadas.

8. Prêmios

8.1. Benefícios do Prêmio

- 8.1.1. Bolsas de estudo para frequentar Institutos de Comunicação Social ou de Jornalismo na Região dos Grandes Lagos;
- 8.1.2. Certificados de excelência e reconhecimento profissional;
- 8.1.3. Reconhecimento oficial e visibilidade através dos canais de comunicação da CIRGL e dos meios de comunicação social dos parceiros regionais;
- 8.1.4. Acesso à Rede de Jornalistas da CIRGL e oportunidades de desenvolvimento profissional.

8.2. Cerimónias de Entrega de Prêmios

As cerimónias de entrega dos Prêmios serão realizadas através dos Mecanismos Nacionais de Coordenação nos Estados-Membros, de acordo com um calendário a determinar. Os vencedores recebem reconhecimento público, destacando as suas contribuições para a comunicação de informações sobre a paz e a segurança na Região.

9. Júri

Para garantir credibilidade, neutralidade e profissionalismo, a avaliação das submissões será confiada a um Júri multidisciplinar. O Júri da edição de 2025 é composto por quatro Membros: três Representantes Institucionais com competências diversas e um Perito em meios de comunicação social. O Júri reúne perspectivas complementares de Instituições de Investigação em matéria de paz e segurança, organizações de educação para os media e formação em jornalismo, Organismos Continentais de Desenvolvimento, Governação e Agências de Cooperação Técnica e Desenvolvimento dos Meios de Comunicação Social.

O Júri irá fornecer uma avaliação imparcial e de Alto Nível de todas as submissões ao Prémio de Jornalismo da CIRGL, garantindo que as produções vencedoras:

- 9.1. Reflectam a excelência jornalística e a ética da reportagem;
- 9.2. Contribuam significativamente para a consolidação da paz, resolução de conflitos e a coesão social;
- 9.3. Visem diferentes públicos, com vista a incentivar a reflexão sobre a paz entre um público amplo e de mente aberta;
- 9.4. Destaquem questões relevantes para o mandato da CIRGL e para a Região dos Grandes Lagos.

10. Funções e Responsabilidades

10.1. O Júri deve:

- 10.1.1. Desenvolver critérios de avaliação detalhados e metodologia de pontuação;

- 10.1.2. Avaliar as produções multimédia submetidas pelos concorrentes, face aos critérios estabelecidos;
- 10.1.3. Manter independência, imparcialidade e confidencialidade ao longo de todo o processo;
- 10.1.4. Participar em todas as Reuniões;
- 10.1.5. Deliberar e seleccionar vencedores, com base em critérios estabelecidos;
- 10.1.6. Preparar feedback sobre as produções mediáticas analisadas;
- 10.1.7. Fornecer feedback construtivo para orientar futuras edições de prémios.

10.2. Apoio do Secretariado:

O Secretariado da CIRGL, através da sua Unidade de Comunicação, deve:

- 10.2.1. Prestar apoio logístico, técnico e administrativo ao Júri;
- 10.2.2. Assegurar que todas as deliberações do Júri estejam devidamente documentadas;
- 10.2.3. Facilitar a comunicação entre os Membros do Júri;
- 10.2.4. Comunicar aos participantes as decisões e orientações do Júri.

11. Orientações em matéria de comunicação

Todas as comunicações sobre o Prémio devem ser coordenadas através do Secretariado da CIRGL, para manter a integridade da avaliação e proteger a independência do Júri.

12. Disposições Jurídicas

12.1. Direitos de Propriedade Intelectual

Os participantes confirmam a propriedade dos direitos necessários e autorizam a CIRGL a reproduzir, distribuir e promover produções vencedoras e pré-seleccionadas, para fins não comerciais com a devida atribuição. Os concorrentes mantêm todos os direitos comerciais.

12.2. Condições do Concurso

Os participantes renunciam ao recurso jurídico contra a CIRGL, a Comissão organizadora, Membros do Júri e Parceiros com relação ao processo de selecção, organização, conduta, resultados e interpretação destes Termos. As decisões do Júri são independentes, finais e vinculativas, sem processo de recurso. A CIRGL pode modificar as regras do concurso com aviso adequado. A participação constitui a aceitação destes Termos.